



ESTUDOS DE DINÂMICA COSTEIRA, MOBILIDADE E PROTECÇÃO DAS MARGENS NA RIA DE AVEIRO E ZONAS ADJACENTES: ASSESSORIA TÉCNICA

AVALIAÇÃO DOS RELATÓRIOS APRESENTADOS PELA SENER

Estudo 1: Estudos de Evolução e da Dinâmica Costeira e Estuarina

<i>Identificação do documento analisado</i>	
Título	<i>“Relatório 2. Estudo 1 – Estudos de Evolução e da Dinâmica Costeira e Estuarina. Tarefas 5, 7 e 8”</i>
Relatório; Estudo; Tarefa; Nº Págs.	2; 1; Tarefas 5, 7, 8; 225 págs.
ID SENER	P210E22-SRC0-IN-015-0
Data do documento	04/2012
Data de envio do documento ao LNEC	26/04/2012
Nota	Foi ainda analisado o documento “Resposta aos comentários resultantes da avaliação do LNEC de 14-12-2011”

COMENTÁRIOS RESULTANTES DA AVALIAÇÃO DO LNEC

Comentários Gerais

Tarefa 5

A Tarefa 5 é descrita no segundo capítulo do relatório analisado. Também são relevantes para a descrição da Tarefa 5 o primeiro capítulo do relatório e os Anexos I-VI e VIII.

Considera-se que foram incluídos no relatório os três aspectos essenciais que estavam em falta na Tarefa 5 da última versão do relatório, conforme recomendado pelo LNEC no âmbito da última avaliação realizada. Concretamente: i) foi incluído e analisado um novo levantamento topo-hidrográfico, realizado em março de 2012; ii) foi caracterizada a variação morfológica identificada entre os dois levantamentos existentes (o último e o de junho-julho de 2011); e iii) foi simulado um episódio erosivo sobre perfis representativos da estação marítima de inverno que forneceu uma aproximação da ordem de grandeza dos volumes de sedimento transferidos ao longo do perfil de praia nestas condições mais adversas.

Contudo, o LNEC foi informado via e-mail de que, na sequência da execução do último levantamento, ficou a saber-se que o levantamento topográfico de junho-julho de 2011 não estaria corretamente referenciado no plano horizontal e de que não seria possível corrigir este erro. Uma vez que as incorreções da topografia, objetivamente acima do nível +0.5 m ZH, têm repercussões nas conclusões resultantes das análises que envolvem a parte emersa da praia, tal fato deverá ser assinalado no relatório, pois os resultados dependentes dos dados usados não estão quantitativamente corretos e, por isso, acrescem incerteza e diminuem precisão à caracterização da dinâmica costeira realizada, ainda que não ponham em causa os resultados fundamentais obtidos. Para além disso, constata-se que foram realizadas comparações que incluíram a parte emersa dos dois levantamentos, não tendo sido esclarecido como se ultrapassou a limitação de se desconhecer a relação entre os dois referenciais horizontais. Conclui-se por isso que a comparação não é correta.

Tarefa 7

Esta tarefa foi corrigida nas observações mais relevantes, de acordo com as recomendações efetuadas na anterior avaliação pelo LNEC (de 29/12/2012).

Adicionalmente, as explicações apresentadas no documento “SENER P210E22-SRC0-VV-010-0” esclarecem muitas das questões levantadas e as opções de cálculo, em particular, as levantadas em relação ao cálculo do espraçamento (secção 3.5.2.1). Algumas destas justificações foram acrescentadas ao Relatório, enriquecendo-o.

Tarefa 8

Esta tarefa foi dada por concluída na versão anterior do relatório, pelo que não se justificam comentários adicionais.

Recomendações

Tarefa 5

Com base nos comentários gerais realizados acima sobre as repercussões do erro do levantamento topográfico de junho-julho de 2011, recomenda-se que:

- se esclareça no relatório que os levantamentos topográficos de junho-julho de 2011 acima do +0.5 m ZH não estão corretos relativamente ao plano horizontal;
- se exclua a comparação da parte topográfica dos dois levantamentos na secção “2.4.2.2 - Análise do perfil de praia e sua evolução sazonal”.

No caso de serem incorporadas as recomendações acima, a tarefa poder-se-á dar por terminada e não será necessária nova verificação.

Tarefas 7 e 8

Considera-se que o trabalho desenvolvido nestas tarefas corresponde, no essencial, ao requerido no Caderno de Encargos, pelo que se podem dar por concluídas.

Lisboa, 2012.05.10

Filipa Oliveira, Francisco Sancho, Manuel Clímaco